## **GABINETE DA PREFEITA**



LEI N° 1.422, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA JOSÉ AIRTON DE SANTANA¹ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art. 1°. Fica denominado RUA JOSÉ AIRTON DE SANTANA, a Travessa João Tavares (próximo a academia das cidades), localizada no bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
  - Art. 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 21 de outubro de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA por MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO:0725702 LAURENTINO:07257026483 6483

Dados: 2021.10.28 08:27:12

-03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO Prefeita

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> TRATA-SE DE ERRATA, AJUSTANDO UM ERRO FORMAL NA GRAFIA DA LEI. ONDE AGORA SE LÊ DEVIDAMENTE RUA JOSÉ AIRTON DE SANTANA, ANTES SE TINHA EQUIVOCADAMENTE "RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS.